



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUTI**

FUNDEB PAULISTA 2011
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 24.310.946.376)

MUNICÍPIO: BARRA BONITA

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

ICMS	24.646.676
IPVA	4.306.120
IPI / Exportação	204.019

29.156.815

Transferências da União

FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)	13.173.509
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	149.234
ITR	53.309

13.376.052

Total 42.532.867

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 42.532.867 x 20% **8.506.573**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000374818891):

Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	0	3.168,45	0
Creche Parcial	200	2.112,30	422.460
Pré-escola Integral	132	3.432,49	453.089
Pré-escola Parcial	518	2.640,38	1.367.715
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	1.634	2.640,38	4.314.375
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	0	2.904,41	0
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	0	3.432,49	0
Educação Especial	71	3.168,45	224.960
Atendimento Educ. Especial (AEE)	39	3.168,45	123.570
EJA	254	2.112,30	536.524
Indígena e Quilombola	0	3.168,45	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	311	2.904,41	903.273
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	66	3.432,49	226.544
Pré-Escola Parcial	124	2.640,38	327.407
Educação Especial	67	3.168,45	212.286
SOMA	3.416		9.112.202

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) 9.112.202

Recursos a Entregar (-) 8.506.573

"Ganho" (+) / "Perda" (-) 605.629

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

(9.112.202 x 60%) **5.467.321**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA